



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N.º. 5131/2019

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição N.º	286
Página	02
Data	22/01/2019
Visto	<i>Rosângela</i>

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Ordinária n.º 1832 de 21 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO a relação de servidores que compõem as Equipes Saúde da Família da área rural no Município e;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada na Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, a senhora **MARLENE DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.866.955-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 127.367.418-97.

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de janeiro de 2019.**

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2019.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita